

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRA DE UM LADO COMO REPRESENTADO(S), **JOSÉ WALTER TENÓRIO LOPES**, tendo como nome artístico "**MANO WALTER**" e, de outro lado como representante, **NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME** na forma abaixo:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística e exclusivamente que entre si celebram de um lado **JOSÉ WALTER TENÓRIO LOPES**, cuja cédula de identidade é de nº 980014678850 SSP/AL, CPF: 039.701.294-27, estabelecido em CD LAGUNA AL 101 SUL KM 3, S/N - Q-I LT 07, Barra Nova Marechal Deodoro/AL, de outro lado como **REPRESENTANTE LEGAL** a **NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 19.079.444/0001-92, estabelecida por **CÍCERO DIOGO TENÓRIO LOPES**, CPF: 076.841.234-08, e RG: 2110525 SSP/AL. Justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui o objeto do presente contrato a REPRESENTAÇÃO EM CARÁTER EXCLUSIVO, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em CARÁTER EXCLUSIVO, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território brasileiro, ajustado em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário. Estipula-se 80% ao representado e 20% ao representante.

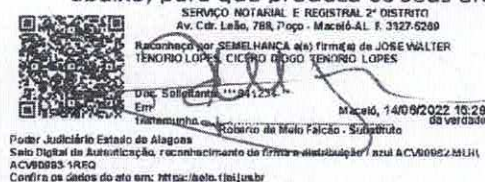
CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o contrato artístico que o contratante empresário é o seu único representante na região acima mencionado, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas e emitir notas fiscais e receber cachês.

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato é válido pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de MACEIÓ, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.



Maceió, 23 de maio de 2022

JOSÉ WALTER TENÓRIO LOPES
RG: 98001467850/CPF: 039.701.294-27
REPRESENTADO

NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 19.079.444/0001-92
CÍCERO DIOGO TENÓRIO LOPES
RG: 2110525/CPF: 076.841.234-08
REPRESENTANTE

TESTEMUNHA

CPF: 023.197.614-38

TESTEMUNHA

CPF: 709.167.934-27

BEL* LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Imóveis e
Documentos e Possuções Judiciais de Maceió - AL
Av. da Paz, 1884 - 4º. 15 - Eng.º de Saneamento
Brasão Corrente - Maceió - AL - CEP 57.020-000
Substituta

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
E DO 1º RTDPI DE MACEIÓ/AL

Bel. Lucas Barros Pinheiro de Carvalho
Advogado da P.O. 2864, C.R. 1889, Rua da Constituição, 15 - Centro,
Maceió/AL - CEP: 57.020-000 - (82) 4436.9222 - e-mail: lucas@lucasmelo.adv.br

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Vermelho ADQ78204 - 4Y24
27/04/2023 15:07 Solicitante: ***.167.934-**
Consulta: <https://selo.tjal.jus.br>

Procedido sob N. 6435524, em 27/04/2023,
registrado e arquivado eletronicamente sob N.
64355249, o que certifica dou fé, Maceió - AL,
05/05/2023. Bel. Lucymara A. Cerqueira - Subst.